



**DECRETO Nº 0127/2020
DE 20 DE JUNHO DE 2020.**

O Senhor **FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a essencialidade, complexidade e responsabilidade do cargo;

CONSIDERANDO ainda o desempenho de outras atividades correlatas;

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONCEDIDA** a Gratificação de Encargos Especiais no percentual de 100 (cem por cento) do vencimento base a(o) Sr(a). **VALDEMIR RAMOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DIRETOR FINANCEIRO**, de acordo com o Art. 45 e Parágrafo Único da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 - Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 20 de JUNHO de 2020.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS

Prefeitura e Você. Juntos Somos Mais Fortes!
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de JUNHO de 2020.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 0226/2017.

Ciente: _____